



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS**  
**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 63223.000340/2023-65**

**1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.**

1.1 Aquisição de materiais de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          | CATMAT | UF | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|----------------|-------------|
| 1    | DESINFETANTE,<br>COMPOSIÇÃO:À BASE DE<br>QUATERNÁRIO DE AMÔNIO,<br>PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO<br>ALQUIL DIMETIL BENZIL<br>AMÔNIO +TENSIOATIVOS,<br>TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM<br>TORNO DE 15%, FORMA<br>FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:COM AROMA<br>Frasco com 500ML | 408649 | FC | 110        | R\$ 3,83       | R\$ 421,30  |
| 2    | SOLUÇÃO LIMPADORA,<br>APRESENTAÇÃO:FRASCO<br>PLÁSTICO,<br>APLICAÇÃO:FORNOS E<br>EQUIPAMENTOS DE<br>COCCÃO,<br>TIPO:DESCARBONIZANTE<br>Bomba de 5 litros                                                                                                                                | 285785 | FC | 40         | R\$ 27,17      | R\$ 1086,80 |
| 3    | DESINCROSTANTE,<br>COMPOSIÇÃO:NONIFENOL<br>ETOXILADO, POLIÁLCOOL,<br>HIDRÓXIDO SÓDIO,,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:CONCENTRADO<br>COM DILUIDOR                                                                                                                                    | 249813 | UN | 30         | R\$ 24,03      | R\$ 720,90  |

|   |                                                                                                                                                                                                                       |        |    |     |           |             |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-----------|-------------|
|   | AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I, APLICAÇÃO:REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO, TEOR ACIDEZ:12,5 A 13,5 PH, VISCOSIDADE:17%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO Embalagem com 500 ml                 |        |    |     |           |             |
| 4 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:NITRÍLICA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO           | 208509 | PR | 40  | R\$ 5,13  | R\$ 205,20  |
| 5 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:24,50 CM                                                                                                                  | 403731 | UN | 40  | R\$ 7,17  | R\$ 286,80  |
| 6 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO, ESPESSURA:12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO pacote com 100 unidades | 458145 | PC | 115 | R\$ 50,32 | R\$5.786,80 |
| 7 | SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO:SABÃO DE CÔCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE Embalagem com 500 gramas                                                                  | 244258 | UN | 80  | R\$ 11,07 | R\$ 885,60  |
| 8 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA                                                                                                    | 376404 | UN | 30  | R\$ 11,35 | R\$ 442,50  |

|                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| QUÍMICA:NAOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1310-73-2<br>Embalagem com 400 gramas |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.835,90 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. A aquisição será feita mediante Dispensa Eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo menor preço por item.

2.2 O objeto da contratação é a aquisição de material de limpeza para atender as demandas do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação nas instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimentos dos trabalhos da unidade.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

3.1. A aquisição será de acordo com os quantitativos e especificações constantes no item 1 deste Termo de Referência.

3.2. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição/contratação uma vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado.

3.3. A aquisição será por meio de dispensa eletrônica, buscando chegar à proposta mais vantajosa a administração, dentro dos prazos especificados deste Termo de Referência.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas, tomando como base características descritas neste Termo de Referência.

4.2. Observando o Programa Socioambiental, a aquisição em questão deverá se guiar por critérios de sustentabilidade, priorizando o uso de materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis; produtos certificados como sustentáveis ou de menor impacto ambiental; e bens que não contenham substâncias perigosas, como mercúrio, chumbo, cádmio, em concentração acima da recomendada, conforme caso.

4.3. O critério de julgamento para seleção da proposta mais vantajosa à Administração será o de menor preço unitário por item.

4.4. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida na Lei.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

5.1. As contratações oriundas das Dispensas Eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Brasil, Nº 13.476 Parada de Lucas -RJ CEP: 21010-076. Horário de atendimento: 09:30 às 10:45 / 13:30 às 15:00. Responsável pelo recebimento: 2ºSG-FN-CN-Marçal Telefone: (21) 3478-3530. E-mail: marcal.fernandes@marinha.mil.br.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

6.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica.

6.3. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.4. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso *I ou II* da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. A Dispensa Eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidas no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as regras do “Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica” e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.4. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o CeIMPL, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o item anterior.

7.5 A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.6. Será considerado vencedor da Dispensa Eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.7 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

7.8. O prazo de convocação dos documentos/anexos para o licitante vencedor é de 02 (dias) horas, imprerivelmente, após este prazo de convocação e não havendo manifestação, o licitante seguinte será convocado.

7.9. O CeIMPL poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## **8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 731060;  
Fonte de Recursos: 105000014;  
Programa de Trabalho: 174672;  
Elemento de Despesa: 339030; e  
Plano Interno: G472FC001B4.

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de maio de 2023.

JADER MARÇAL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Segundo-Sargento (FN-CN)  
Gestor de Bens Patrimoniais

### **ATO DE APROVAÇÃO**

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, concluo pela aprovação deste Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº **63514.000340/2023-65**, nos termos da Lei nº 10.024/19 e art. 7º, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉZAR ARAUJO DOS SANTOS  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesas